



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU

A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01

CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

Promulgação de Lei aprovada pelo silêncio do Prefeito: Faço saber que a Câmara Municipal decretou, o prefeito sancionou e eu, Maria José da Silva e Silva, Presidente, promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL 266/2012

Dispõe sobre autorização para a prefeitura de Buriticupu-MA mudar o nome da praça da cultura e da outras providências.

Art.1º Fica a prefeitura de Buriticupu –MA, autorizada a mudar o nome da praça da cultura.

Art.2º O nome da praça referente no artigo anterior passará a se chamar praça: **Professor José de Ribamar Correia Santana** é uma justa homenagem, a um excelente Professor que deu grande exemplo na área da educação e teve relevantes serviços prestados nesta Cidade de Buriticupu.

Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogada todas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Buriticupu-MA ,
plenário José Mansueto de Oliveira Júnior em 10 de abril de 2012.**

Maria José da Silva e Silva

Presidente